



**Jogos da
Juventude**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

JOGOS DA JUVENTUDE 2024

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	6
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	11
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	12
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	13
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2007 e 2009 (15 a 17 anos).

Art. 2º. O representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 06 (seis) a 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero para a 1ª divisão e de 06 (seis) a 10 (dez) atletas e 1 (um) técnico por gênero na 2ª divisão e de 06 a 09 (nove) atletas e 01 (um) técnico por gênero para na 3ª divisão.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Na fase classificatória nas três divisões e gêneros, todos jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, os dois primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado o terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

- I. Na Fase Semifinal as disputas de 1º a 4º lugares nas três divisões e gêneros serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets, ou seja, os quatro primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, em caso de empate em número de sets vencidos (2x2), será jogado o quinto set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- II. Na Fase Final as disputas de 1º a 2º lugares nas três divisões e gêneros serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets, ou seja, os quatro primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, em caso de empate em número de sets vencidos (2x2), será jogado o quinto set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. As Disputas de 3º e 4º lugares, nas três divisões e gêneros voltam a ser disputados em 2 (dois) sets vencedores como na fase classificatória.
- III. Em todos os jogos das disputas de 5º lugar em diante nas três divisões e gêneros continuarão sendo disputados em melhor de 3 (três) sets, como na fase classificatória

Desenvolvendo Campeões

Art. 4º. A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art. 5º. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. 6º. Não será permitido jogar com óculos, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas, **salvo se estiverem devidamente protegidos e mediante entrega de uma autorização assinada pelo responsável do(a) atleta na competição antes do início da primeira partida.**

Art. 7º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

Art. 8º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pelo Supervisor de Quadra ou Coordenador Geral da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador Geral da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

Parágrafo único: A CBV não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação.

Art. 9º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.



Art. 10º. A equipe de arbitragem na fase classificatória será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.

- I. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
- II. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com uma hora de antecedência para o início da partida que irá atuar.

Art. 11. Cada equipe poderá utilizar apenas um(a) jogador(a) por partida na posição de “LÍBERO”.

- I. Os líberos podem ser substituídos durante a competição desde que mantenham o número informado na relação nominal e comunicado a equipe de arbitragem antes do preenchimento da súmula.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 12. O sistema de pontuação nos grupos será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar) e pelo placar de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes (00x00).

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 14. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação final das unidades da Federação nos Jogos da Juventude de 2023, e utilizar a tabela abaixo com acesso e descenso para os Jogos da juventude 2024:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º RIO DE JANEIRO	1º SÃO PAULO	1º SERGIPE
2º PARANÁ	2º PARAÍBA	2º AMAZONAS
3º PERNAMBUCO	3º PARÁ	3º ACRE
4º MATO GROSSO	4º CEARÁ	4º RONDÔNIA
5º MINAS GERAIS	5º MATO GROSSO DO SUL	5º RIO GRANDE DO NORTE
6º RORAIMA	6º BAHIA	6º TOCANTINS
7º DISTRITO FEDERAL	7º SANTA CATARINA	7º AMAPÁ
8º RIO GRANDE DO SUL	8º GOIÁS	8º MARANHÃO
		9º ALAGOAS
		10º ESPÍRITO SANTO
		11º PIAUÍ

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º SANTA CATARINA	1º PARAÍBA	1º TOCANTINS
2º RIO DE JANEIRO	2º PARÁ	2º MARANHÃO
3º PARANÁ	3º DISTRITO FEDERAL	3º GOIÁS
4º RIO GRANDE DO SUL	4º RIO GRANDE DO NORTE	4º RONDÔNIA
5º MINAS GERAIS	5º MATO GROSSO DO SUL	5º SERGIPE
6º MATO GROSSO	6º RORAIMA	6º ESPÍRITO SANTO
7º SÃO PAULO	7º CEARÁ	7º AMAPÁ
8º PERNAMBUCO	8º AMAZONAS	8º ALAGOAS
		9º BAHIA
		10º PIAUÍ
		11º ACRE

Art. 15. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2024, as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 16. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do

grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.

- I. **Fase Classificatória - Grupos com 8 equipes:** Será utilizado o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão masculina e feminina.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- II. **Semifinais**

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

- III. **Finais**

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

- IV. **Disputa de 5º a 8º lugares:**

J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
 J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
 J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
 J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).

Art. 17. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão e gênero, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

GRUPO ÚNICO
1º
2º
3º
4º
5º

- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º
x-x	11º	10º



Jogos da Juventude

a) Semifinais

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	1º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	2º melhor 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do 2º colocado do grupo, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	2º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	1º melhor, 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

c) Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

V. Para definir a classificação final do 5º colocado em diante da 3ª Divisão, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação após a fase classificatória de cada grupo, considerando o número de equipes para que se determine os confrontos na próxima fase. Todos os jogos dessa fase, acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.

- a) Com 6 (seis) equipes Disputas de 5º e 6º colocados;
3º colocado do grupo A X 3º colocado do grupo B (Ven. 5º / Perd. 6º).
- b) Com 7 (sete) equipes Disputas de 5º a 7º colocados.
J1 - 4º colocado do grupo B X 3º colocado do grupo A (Perd. 7º)
J2 - Vencedor do Jogo 1 X 3º colocado do grupo B (Venc. 5º / Perd. 6º).
- c) Com 8 (oito) equipes Disputas de 5º a 8º colocados.
J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).
- d) Com 9 (nove) equipes – Disputas de 5º a 9º colocados.
- d.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;
- Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.



Jogos da Juventude

- d.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o average como critério que determinará os confrontos;

J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado (Perd. 9º colocado);
J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º/Perd. 8º);

- e) Com 10 (dez) equipes – Disputas de 5º a 10º colocados.

- e.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;

Jogo Único - 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.

- e.2) De 7º a 10º lugares - confrontos entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação e da equipe classificada na 4ª colocação. Fica definido que o grupo que tiver 4 (quatro) equipes, o 3º e 4º colocados não se confrontarão novamente, na primeira rodada da fase.

- e.2.1) Se o melhor 3º colocado for do grupo com 4 (quatro) equipes, os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - 1º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;
J2 - 2º melhor 3º colocado X 4º colocado de grupo;
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

- e.2.2) Se o melhor 3º colocado não estiver no grupo com 4 (quatro) equipes os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - melhor 3º colocado X 4º colocado;
J2 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

- f) Com 11 (onze) equipes – Disputa de 5º a 11º colocados

- f.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal:

Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.

- f.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o **average** como critério que determinará os confrontos, e descartando os resultados das partidas entre o 3º e o 4º colocado do mesmo grupo:

Desenvolvendo Campeões

J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado; (Perd. 9º);
J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º / Perd. 8º).

f.3) De 10º a 11º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 4ª colocação dentro de seu grupo:

Jogo Único – 4º colocado grupo X 4º colocado grupo. (Venc. 10º / Perd. 11º).

Art. 18. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2024 integrarão automaticamente a **11ª posição da terceira divisão** da edição dos Jogos da Juventude de 2025.

Art. 19. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 7ª e 8ª posições.

Art. 20. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 1ª e 2ª posições.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 21. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerado o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 22. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- IV. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 23. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - c) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 24. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

Camisas numeradas de 1 a 20 (frente e costas). Os Atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo. O número deve ser colocado, preferencialmente, no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas.

- I. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 (oito) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura.
- II. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que se apresentarem com uniformes fora do padrão que atrapalhem o andamento técnico da competição, serão impedidos de participar.
- III. A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do(a) atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. **Ficará a critério de cada**

equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.

- IV. O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- V. O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- VI. O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. **Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) do(a) capitão(ã) no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.**
- VII. No calção a numeração é facultativa.
- VIII. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor para todos os atletas que estiverem usando no jogo.
- IX. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**
- X. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e/ou a sigla da unidade da federação.
- XI. Tênis e meia com tamanho acima do tênis da mesma cor, não precisando ser de modelo padronizado. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Parágrafo único: O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VI deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 25. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 27. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 28. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.